



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Designação do concurso: Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMSU)

Cód. do processo: 2020/250.10.101/12

Ata n.º 2

Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 15-05-2020 e constituído por:

- Carlos Jorge Trindade da Silva Rente, professor do Instituto Politécnico de Tomar, que presidiu;
- João Pedro Frias Freitas, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, vogal efetivo; e
- Artur Jorge Patrício Gaspar, dirigente da Câmara Municipal de Pombal, vogal efetivo;

A reunião tinha como ponto único, a análise das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos.

O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 8 e 21 de outubro de 2020 e dentro desse prazo foi rececionada uma candidatura, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD).

Candidaturas apresentadas:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Antiguidade relevante (anos)	Situação do candidato
01_MGD_59836	Rui Miguel da Costa Teixeira	Licenciatura em Engenharia Civil	17	Admitido

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelo candidato são as exigidas.
2. A licenciatura detida pelo candidato é coincidente com a exigida.
3. O candidato é detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. O candidato reúne, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (n.º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o concorrente.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.